



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
AGENTE DE MOBILIDADE URBANA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

SUSPENSÃO DE LIMINAR

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa (SEMOB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **suspensão da liminar** deferida nos autos do processo nº **0843989-06.2024.8.15.2001**, a qual havia permitido a inscrição da candidata **MIQUERLAINE DE SOUSA GOMES**, inscrição nº **1520301**, no certame.

A suspensão da liminar decorreu de decisão proferida nos autos do **Agravo de Instrumento nº 0811220-60.2026.8.15.0000**, cujo acórdão revogou expressamente a tutela antecipada recursal anteriormente concedida, que determinava a manutenção da candidata no certame.

João Pessoa, 08 de setembro de 2026.